



## DESPACHO

À Secretaria Administrativa de Processos Sancionadores (ASJIN)

Assunto: **Necessidade de intimação do autuado**

Retorno o presente processo à Secretaria da ASJIN de forma que venha a intimar o interessado com relação aos documentos juntados ao processo (0720884) devido à diligência promovida, nos termos do Despacho às folhas 19/22 do Anexo PROCESSO 60800.237080/2011-24 - PART 2 (SEI nº 0720863).

À Secretaria para as providências cabíveis.

*Cássio Castro Dias da Silva*  
SIAPE 1467237  
Presidente Turma Recursal – RJ



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Castro Dias da Silva, Presidente de Turma**, em 03/05/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2982815** e o código CRC **993D9A51**.